



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI nº 1.046 de 11 de junho de 1.992.

"Dispõe sobre autorização da Câmara Municipal de São João do Paraíso-MG, para realizar a venda do automóvel GM Monza, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João do Paraíso - MG., aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

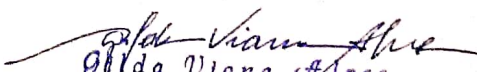
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a venda do automóvel GM Monza, fabricado em 1.984, placa - OM 6043, modelo do ano 1.985, chassis 9BG5JK11ZEBO66991.

Art. 2º - As normas, condições e preços serão pre-estabelecidos em edital, publicado em tempo hábil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, 11 de junho de 1.992.

  
Adélia Mendes da Luz  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Otila Viana Aloes  
Chefe do Gabinete